



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0199/2023

O presente projeto de lei tem por objetivo criar em âmbito municipal uma espécie de cadastro e controle dos trabalhadores que exercem a valorosa e importante função no transporte de pequenas cargas através de carrinhos de mão e similares sobre rodas, que por conta da facilidade de manobra e transportes de carga por pequenas distâncias nos grandes centros comerciais, bem como no caótico trânsito da cidade vem crescendo sobre maneira e o município não poder se furtar em organiza-los e proporcionar com isso melhores condições de trabalho.

Ademais, o presente projeto vem de encontro aos anseios de uma antiga atividade, porém uma jovem categoria profissional regulamentada pela Lei 12.023/2009.

Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a mesma dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e o trabalho avulso. Esta Lei trouxe importantes conquistas para os trabalhadores, como a diminuição expressiva da informalidade nas principais regiões do País, a consolidação de direitos trabalhistas e o fortalecimento dos sindicatos.

Assim, por ser o presente projeto de interesse público, conto com o apoio dos nobres para ver a proposta aprovada.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 417

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.